

PROJETO DE LEI Nº 18.902/2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Novo Horizonte, (ACONH), com sede e foro no município de Alagoinhas-Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º -ria Novo Horizonte, Jo ComunitFica Declarada de Utilidade a Associaç
.pio de Alagoinhas-Bahiaç(ACONH), com sede e foro no munic

Art. 2º -.oçem vigor na data de sua publicaç ∪Esta Lei entrar

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2010

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Novo Horizonte, (ACONH), com sede e foro no município de Alagoinhas-Bahia, é uma entidade civil para fins não econômicos.

Esta entidade tem por finalidade, orientar, instruir, e promover o bem estar social e econômico dos moradores, sem discriminação do credo religioso, político, ideológico, filiação partidária, raça, cor, sexo, ou nível sócio econômico, ou outro qualquer tipo de discriminação.

O trabalho realizado pela Associação Comunitária Novo Horizonte, (ACONH), é sério e de grande relevância, dada a contribuição que presta ao desenvolvimento econômico e social de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento do seu caráter de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2010

Deputado Yulo Oiticica